



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 100/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAS (INJETÁVEIS), PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 5897-PG/2022

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **PORTAL LTDA** , CNPJ n.º 05 005 873/0001-00, sagrou-se vencedora para os lotes: 3, 4, 5 e 10 no valor total de R\$151.397,74 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).
- ✓ **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA** , CNPJ n.º 04 027 894/0007-50, sagrou-se vencedora para o lote: 6 no valor total de R\$53.086,00 (cinquenta e três mil e oitenta e seis reais)
- ✓ **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** , CNPJ n.º 43 295 831/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes: 8, 9, 11, 14, 16 e 19 no valor total de R\$307.089,53 (trezentos e sete mil e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
- ✓ **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA** , CNPJ n.º 29 614 830/0001-90, sagrou-se vencedora para os lotes: 15, 20 e 24 no valor total de R\$39.748,24 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
- ✓ **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , CNPJ n.º 14 271 474/0001-82, sagrou-se vencedora para o lote: 17 no valor total de R\$9.152,00 (nove mil e cento e cinquenta e dois reais)
- ✓ **ONCO PROD. DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA** , CNPJ n.º 04 307 650/0025-02, sagrou-se vencedora para o lote: 18 no valor total de R\$120.683,00 (cento e vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais)

Quanto ao item 7, este restará deserto.

Quanto aos itens 1, 2, 12, 13, 21, 22, 23 e 25 , estes restaram fracassados.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

fl. 1 / 2





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 05 de janeiro de 2.023.

**NORBERTO LEONELLI NETO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO**

fl. 2 / 2

